**ESTADO DE RONDÔNIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2024**

04º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2024, CELEBRADO ENTRE IVG BRASIL LTDA E MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO

Pelo presente instrumento particular, de um lado,

**a) IVG BRASIL LTDA**, atual razão social da **ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 36.519.422/0001-15, com sede em Rodovia MG-238, S/N, KM 73,5, Sala On-Highway, Bloco II – Distrito Industrial Norte, Sete Lagoas/MG CEP 35.703-138, com empresa filial **IVG BRASIL LTDA – SOROCABA**, inscrito CNPJ 36.519.422/0006-20, com endereço Jerome Case, 1801, Éden, Sorocaba/SP CEP: 18087-220, neste ato representada por sua representante legal, **Débora Rocha Costa**, CPF nº 049.458.766-06, doravante simplesmente **Contratada**.

E, de outro lado,

**b) Prefeitura Municipal de Porto Velho**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.903.125/0001-45 com endereço/sede no(a) AVENIDA 07 DE SETEMBRO, Nº 247, CENTRO, na cidade de PORTO VELHO/RO, neste ato representado por **Leonardo Barreto de Moraes**, portador do CPF nº 043.330.739-01, nomeado por Ata de Posse 01/01/2025, publicada 03/01/2025 Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, edição 3889, doravante simplesmente **CONTRATANTE**.

Contratada e a Contratante, já qualificadas no CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024 separadamente também denominadas “Parte” e, em conjunto, “Partes”.

As Partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 002/2024.

**CONSIDERANDO QUE:**

**I.** As PARTES CELEBRARAM, EM 14 DE OUTUBRO DE 2024, o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024, DORAVANTE DENOMINADO APENAS CONTRATO, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023, REALIZADO PELO FNDE, E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023;

**II.** A CONTRATADA E O FNDE CELEBRARAM, NO DIA 18 DE MARÇO DE 2025, o 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023, COM O OBJETIVO DE INCLUIR A FILIAL DA CONTRATADA LOCALIZADA ENDEREÇO JEROME CASE, 1801, ÉDEN, CEP: 18087-220 NO MUNICÍPIO DE SOROCABA, ESTADO DE SÃO PAULO, SOB CNPJ 36.519.422/0006-20.

**III.** QUE, DIANTE DO NARRADO ACIMA, AS PARTES POSSUEM INTERESSE EM FORMALIZAR A INCLUSÃO DA FILIAL DA CONTRATADA SITUADA NO MUNICÍPIO DE SOROCABA NO CONTRATO E A ALTERAÇÃO NA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA.

RESOLVEM, neste ato e em comum acordo, aditar o Contrato celebrado entre as Partes, nos seguintes termos e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO**

**1.1.** Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

**1.2.** A inclusão, ao Contrato, da empresa Filial da IVG BRASIL LTDA, localizada no município de Sorocaba, Estado de São Paulo, localizada na Avenida Jerome Case, nº 1801, Edifício IVG, Portaria 3, Bairro Éden, CEP: 18.087-220, inscrita sob o CNPJ nº 36.519.422/0006-20;

**1.2.1.** O registro da alteração da Razão Social da CONTRATADA, de ON-HIGHWAY BRASIL LTDA para IVG BRASIL LTDA, nos termos da 13ª Alteração do seu Contrato Social.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

**2.1.** Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas, condições e prazos estabelecidos no CONTRATO ora aditado, e que não foram expressamente modificadas ou não se tornaram incompatíveis com este TERMO ADITIVO, que passa a ser parte integrante e indissociável dos instrumentos anteriormente firmados.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO**

**3.1.** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes assinam eletronicamente o 04º TERMO ADITIVO ao CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2024.

Porto Velho, 27 de junho de 2025

***LEONARDO BARRETO DE MORAES***
Prefeitura Municipal de Porto Velho

***DÉBORA ROCHA COSTA***
Ivg Brasil LTDA.

**Testemunhas:**
**Franklin Dos Santos Batista**
Diretor do Departamento de Transporte Escolar – DTE
Decreto nº 861/L, de 19 de fevereiro de 2025

**Leonardo Pereira Leocadio**
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 33/I, de 1º de janeiro de 2025

**Publicado por:**
Fernanda Santos Julio
**Código Identificador:**BBCBD990

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/06/2026. Edição 4262
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/